



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística
Coordenadoria de Relações Institucionais e Comunicação

DESPACHO

Nº do Processo: 020.00009298/2025-13

Interessado: Diretoria de Educação Ambiental

Assunto: Diagramação/impressão - 3ª edição do Caderno de Educação Ambiental 6 - Resíduos Sólidos

Tratam os autos de contratação de serviço de diagramação e impressão da primeira edição do Caderno de Educação Ambiental nº 06 - Resíduos Sólidos.

Justifica-se a contratação, tendo em vista que a contratação se mostra necessária para viabilizar a existência de volumes físicos no acervo da DEA, destinados à distribuição em ações de educação ambiental. Diante da crescente demanda por conteúdos visualmente atrativos e pedagogicamente relevantes, a ampliação e atualização do acervo contribuirão para o fortalecimento do compromisso institucional com a excelência educacional.

Considerando a competência atribuída pelo Artigo 45 do Decreto nº 69.376 de 26 de fevereiro de 2025, **AUTORIZO** a realização da contratação, no valor total estimado de R\$ 31.619,33 (trinta e um mil, seiscentos e dezenove reais e trinta e três centavos), conforme planilha estimada de preços (0079024378) e **APROVO** o Termo de Referência (0078786338) nos termos do artigo 7º, §2º da referida Lei, visando à contratação de empresa para prestação de serviços de diagramação e impressão do Caderno de Educação Ambiental nº 06 - Resíduos Sólidos, uma vez que (i) atendem aos requisitos legais e administrativos; ii) apresentam precisão de forma a não limitar a competição; iii) estão em compatibilidade com as necessidades reais da Administração, bem como com os produtos/serviços existentes no mercado.

Constam também aos autos: Documento de Formalização de Demanda (0071926418), Termo de Referência (0078786338), Declaração de Minutas Padronizadas (0075288426), Pesquisa de Preço, Planilha de Pesquisa de Preços (0079024378), Nota Informativa - DEA-CRIC 06/25 (0079024412).

A contratação pretendida será realizada por dispensa de licitação, com disputa, tipo menor preço, com a utilização do Sistema de Compras do Governo Federal, nos termos do artigo 6º, inciso XLI, da NLLCA, Lei federal nº 14.133/2021, e formalizada por meio da Nota de Empenho.

Os recursos necessários para a realização da respectiva despesa deverão onerar pelo PT : 2617 – Educação Ambiental, pesquisa científica, inovação tecnológica e gestão do conhecimento , ND: 339039, Plano Interno: Ação 6513 – Ação para produção e difusão de

educação ambiental, Fonte 001-Tesouro, no valor total estimado de R\$ 31.619,33 (trinta e um mil, seiscentos e dezenove reais e trinta e três centavos).

Ademais, **DECLARO** que:

- a) o preço estimado é razoável e compatível com o mercado;
- b) os quantitativos indicados corresponde à necessidades desta Unidade de despesa;
- c) existem recursos orçamentários em montante suficiente para amparar a contratação pretendida, nos termos do artigo 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal.
- d) que a presente contratação não se trata de parcela ou fracionamento de contratações de mesma natureza, não ultrapassando o limite legal previsto no dispositivo legal supracitado para o presente exercício orçamentário, conforme o artigo 75, § 1º da Lei nº 14.133/2021.
- e) que a presente dispensa está conforme o planejamento de execução constantes na planilha de Planejamento de contratações desta Diretoria enviada a pasta dentro das estimativas para o exercício de 2025, conforme Artigo único da Disposição Transitória do Decreto nº 67.689/2023.

Diante do exposto, encaminhe-se os autos à Diretoria de Administração/Coordenadoria de Compras e Registro de Preços com proposta de envio à Subsecretaria de Gestão Corporativa para **AUTORIZAR** a contratação e posterior envio à Diretoria de Finanças para reserva financeira.

São Paulo, na data da assinatura digital.

JÔNATAS SOUZA DA TRINDADE
Subsecretário de Meio Ambiente



Documento assinado eletronicamente por **Jonatas Souza Da Trindade, Subsecretário**, em 21/08/2025, às 08:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0079024429** e o código CRC **03CE9613**.